



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 035/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Assistência Social como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal 008/95, adaptado pelas Leis Municipais: 22/2010 e 15/2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal